



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

161.729 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE		FLS. 1	MATRÍCULA 161.729
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004				1	161.729
Imóvel: O estacionamento coberto nº 08 do edifício sito na rua Engenheiro Olavo Nunes nº 197, localizado no subsolo, com acesso pelo portão situado à esquerda para quem da rua olha o edifício, nos fundos do subsolo, o quarto contado da esquerda para a direita para quem chega ao subsolo, com a área real privativa de 10,58mq, área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,42mq, área real de uso comum de divisão proporcional de 3,17mq, área real total de 32,17mq, fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,012999.-..... O terreno onde se assenta a construção do edifício mede 14,30m de frente, a leste, à rua Engenheiro Olavo Nunes, por 39,60m de extensão da frente ao fundo, a oeste, onde entesta com propriedade que é ou foi do Seminário Concórdia, limitando-se por ambos os lados com ditas que são ou foram da Sociedade Territorial Bela Vista Limitada; referido terreno fica no lado ímpar, distando 75,90m da esquina da rua Casemiro de Abreu.- Bairro: Bela Vista.- Quarteirão: Ruas Engenheiro Olavo Nunes, Casemiro de Abreu, Coronel Lucas de Oliveira e o prolongamento da rua Antônio Parreiras.- Proprietário: Otávio Krey Beylouni, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 758.851.230-04, casado com Alexandra de Andrada Beylouni, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado nesta Capital.- Origem: R.44/11.926 datado de 27.08.2003.- Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 08 de julho de 2004.- (Indivisão Parcial - Instituição Jurídica - formal de condomínio).- Foi apresentada Carta de Habitação Parcial e a CND fornecida pelo INSS.- Protocolo nº 623.075 de 10.11.2004.- URE:0,50 O escr. autorizado.- <i>Stefania For...</i> Av.1/161.729 30 de agosto de 2005.- Penhora: Conforme Ofício nº 708/2005, datado de 21 de junho de 2005 e Ofício nº 1002/2005 datado de 10 de agosto de 2005, oriundos do Processo nº 001/1.05.0210265-2 (nº antigo: 00113628011) da 15ª Vara Cível desta Capital, tendo como exequente Paulo Ricardo da Silva Cantarutti e outros, e como executado Kreybel Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi determinada a presente averbação no sentido de ser restabelecida a penhora efetuada na matrícula nº 11926 (R.59 e Av.60) nas partes cujos direitos de promessa de compra e venda pertenceram a executada Kreybel Empreendimentos Imobiliários Ltda., desconsiderando portanto os termos do Ofício nº 1632/2004 de 08 de outubro de 2004 (Av.61).- Protocolo nºs 636958 de 08.08.2005 e 637526 de 18.08.2005.- URE=1,00 O escr. autorizado: <i>f. S. Araújo</i>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página -



FLS.	MATRÍCULA
1v	161.729

EMOLUMENTOS - R\$393,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.35673 - efp

CONTINUA A FOLHAS Nº



Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS